



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201200646

Código MEC: 651130

Código da Avaliação: 96307

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/RN

Endereço da IES:

46468 - Campus Currais Novos - Rua Manoel Lopes Filho, 773 Valfredo Galvão. Currais Novos - RN.
CEP: 59380-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

QUÍMICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 05/07/2012 19:07:00

Período de Visita: 19/08/2012 a 22/08/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Sandra Maria Boscolo Brienza (02782208861)

MOISES ALVES DE OLIVEIRA (06483819862) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, CNPJ 10.877.412/0001-68, situado na Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1559, Natal, RN, foi transformada em autarquia pela Lei n.3.552 em 16 de fevereiro de 1959 e tornada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN/RN) pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 é mantenedora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN/RN), Campus Currais Novos, instalada na - Rua Manoel Lopes Filho, 773 Valfredo Galvão. Currais Novos - RN. CEP: 59380-000. O campus de Currais Novos integra a primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no período de 2003 a 2006. Foi criada pela Portaria Ministerial n. 1203, de 29/06/2006 e publicado no DOU em 30/06/2006. No PPI encontra-se apresentada como missão o discurso de cunho liberal de "promover a educação científico–tecnológico–humanística, visando à formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária. Isso se materializa nas ofertas educacionais de formação inicial e continuada de trabalhadores, de educação profissional técnica de nível médio e de ensino superior de graduação e pós-graduação, fundamentadas na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento. Nessa perspectiva, os objetivos e a função social se encontram inter-relacionados, ou seja, enquanto a função representa a opção de política educativa e o compromisso assumido com a sociedade, os objetivos se referem aos diversos campos nos quais a Instituição atua ou irá atuar.". O Campus de Currais Novos está localizado na região semi-árida do centro sul do Estado do Rio Grande do Norte. Região com atividades ligadas à mineração, principalmente da scheelita (minério base para obtenção do tungstênio). As atividades agropecuárias apresentam-se como fontes geradoras de divisas, a pecuária envolve principalmente a criação de suínos, bovinos, eqüinos, assininos, muares, ovinos, caprinos. A produção de leite bovino e caprino se destaca como uma das maiores da região. A agricultura marcadamente de subsistência caracteriza-se pela horticultura. A IES de Currais Novos atende a uma área que compreende 13 municípios, englobando uma população de cerca de 160 mil habitantes. Apresenta 4 cursos técnicos, com duração de 4 anos, dois cursos superiores: Licenciatura em Química e Tecnologia em Sistemas para Internet.

Curso:

O Curso de Graduação em Química-Licenciatura é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN/RN), Campus Currais Novos, instalado na Rua Manoel Lopes Filho, 773 Valfredo Galvão. Currais Novos - RN. CEP: 59380-000. O funcionamento foi autorizado pela resolução 053/2009-CONSUP/IFRN/Natal (RN) em 22 de maio de 2009 na modalidade presencial diurno a partir do segundo semestre de 2009 com base no projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº. 33/2009-CONSUP/IFRN. São destinadas 40 vagas anuais ao curso. A infra-estrutura disponível conta com restaurante terceirizado para até 100 refeições por turno, biblioteca, laboratórios e 5 salas de informática. A distribuição das atividades didáticas é feita em salas de aula com até 40 alunos e turmas de 20 alunos em laboratórios. A matriz curricular apresenta uma carga horária total de 3.280 horas distribuída em três núcleos de organização dos conteúdos: (1) Núcleo I: Componentes Curriculares de Natureza Específica: 1.245 horas; (2) Núcleo II: Componentes Curriculares de Natureza Complementar: 585 horas; (3) Núcleo III: Componentes curriculares de natureza didático-pedagógica: 450 horas; somadas a 400 horas de prática como componente curricular; 400 horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso; 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. Totalizando 2.460 horas relógio a serem integralizadas no tempo mínimo de 8 e máximo de 12 semestres. A comissão comprovou in loco a mudança do coordenador do curso em relação ao nome constante no documento de designação de André Gustavo Duarte de Almeida para Jackson da Silva Santos. O atual Coordenador do curso possui mestrado em ensino de química e atua com destinação de carga horária de 16 horas semanais e uma relação de aproximadamente 1 hora/semana para cada 2,5 vagas. A representatividade da coordenação é muito boa, atua há 2 anos na função de coordenador e 3,6 anos no magistério superior, participa das reuniões NDE e é presidente do NCE (núcleo central estruturante) com assento em reuniões na sede em Natal. Mantém articulação constante com os alunos. O núcleo docente é constituído fundamentalmente por 04 doutores, 07 mestres e 01 especialista, em início de carreira no magistério superior, atuando em sua maioria em regime de dedicação exclusiva, todos ministram aulas ininterruptamente no ensino superior há menos de 4 anos, incluindo-se o coordenador. O tempo médio de permanência docente do NDE é de 12 meses. **Não houve participação dos docentes NDE na elaboração do PPC em análise.** Na avaliação in loco, obtivemos confirmação de que o PPC fora elaborado por um grupo restrito de docentes anteriores ao atual NDE.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão em análise preliminar dos documentos apresentados pelo Curso de Licenciatura em Química do IFRN, atesta que o Curso atende as exigências da instrução processual para a análise documental explicitadas no Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria MEC n. 40/2007. O Curso de Graduação em Química-Licenciatura enfatiza as atividades de "formação teórico-prática e metodológica fundamentada nos diversos campos da Química, privilegiando o conhecimento pedagógico e a vivência de experiências relativas ao ensino, imprescindíveis à formação inicial do educador". Conforme verificação in loco, o endereço da IES confere com o indicado no Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP, processo n. 201200646. Foram disponibilizados e analisados os documentos referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC) via fragmentos no instrumento de avaliação on line. À luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Atos Autorizativos do Curso verificamos in loco que para o ato de reconhecimento a IES cumpriu o requisito constante no despacho saneador quanto à inserção de LIBRAS como disciplina obrigatória. O processo de recredenciamento não foi inserido, bem como não consta nos documentos PDI, PPC os atos de criação do Campus Currais Novos. **Não houve ainda a inclusão do PPC na forma arquivo completo.** Detectamos in loco que as ações decorrentes aos resultados da CPA de ofertar disciplinas de cunho tecnológico, visando a atuação do egresso em pequenas indústrias e a abertura do curso no turno noturno estão sendo implementadas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alberto Correia Gomes Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Arquimedes Mariano Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Fabiana Tristão de Santana	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
FRANCISCO GERALDO DA COSTA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JACKSON DA SILVA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Keyla Cruz Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Keynesiana Macedo Souza	Especialização	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Maria Elenir Nobre Pinho	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
RAMON VIANA DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Ronaldo dos Santos Falcão Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Ulissandra Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Valcinete Pepino de Macedo	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário

Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

10 PPC da IEs não foi disponibilizado na forma de documento no instrumento de avaliação. Na visita in loco verificamos que a IES contempla muito bem no PPC a inclusão de estudantes da "Classe C". Destaca a demanda por Professores de Química no país e na região do Seridó e o incentivo à carreira de pesquisador. A Política institucional descrita no PDI no âmbito do curso contempla suficientemente os itens enumerados. **É insuficiente o envolvimento dos alunos na pesquisa em ensino de química**, à exceção do programa PIBID, com 32 alunos em atividades preparatórias para o magistério. Os objetivos do curso visam atender a demanda de professores habilitados para atuar na Educação Básica, em atividades de pesquisa e extensão na área de ensino de ciências, bem como com atribuições para atividades na indústria. Os objetivos apresentam coerência suficiente entre o perfil pretendido para o egresso e as demandas locais. O perfil profissional descrito no PPC contempla muito bem as competências do egresso licenciado. As atividades constantes na estrutura curricular preveem muito bem o conhecimento dos conteúdos gerais e específicos, bem como a compreensão e reflexão crítica sobre o processo ensino-aprendizagem. A carga horária total de 3.280 horas a ser integralizada em 8 semestres. As atividades desenvolvidas nos períodos matutinos e vespertino facilitam a flexibilização. O PPC propõe estratégia de ensino dialogado. Na verificação in loco detectamos suficientemente essa perspectiva, prevalecendo a tendência idealista-liberal. Os laboratórios construídos recentemente não atendem à plenitude o descrito no PPC. O Estágio curricular supervisionado atende suficientemente aos requisitos. Segundo informações in loco, há dificuldades dos alunos em cumprirem os estágios curriculares devido à escassez de professores nas escolas para servir de apoio observacional regências. As atividades complementares atendem muito bem o previsto no PPC. São obrigatórias e com clara intencionalidade de fortalecer vínculos entre alunos do cerrado e o perfil acadêmico. O acompanhamento das atividades complementares é realizado por documentos comprobatórios. O TCC atende muito bem aos requisitos, é componente curricular obrigatório. Suas formas de produção, apresentação e orientação estão previstas no PPC. O aluno será orientado por um professor durante todo o período. Não foi possível a verificação in loco da consecução do TCC, pois a primeira turma ingressante está atualmente no sexto período. Verificou-se apoio ao discente muito bem implementadas através de canais diretos e via internet, apoio técnico e administrativo nos eventos internos. **O documento da CPA não consta no instrumento de avaliação. Verificamos in loco a existência da comissão CPA em fase de reestruturação.** As ações decorrentes aos resultados da CPA foram muito bem implementadas "passando a ofertar disciplinas de cunho tecnológico, visando a atuação do egresso em

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

pequenas indústrias". Abertura do curso no turno noturno. A disponibilização das tecnologias de informação e comunicação atende muito bem às demandas do curso. Os procedimentos de avaliação estão muito bem definidos e regulamentados para o curso. São oferecidas 40 vagas anuais com infraestrutura de assistência médica e odontológica com ambulatório, assistência psicopedagógica e social, restaurante particular com capacidade para aproximadamente 100 refeições, mostrando-se insuficiente para atender os cursos em funcionamento. A biblioteca tem espaço suficiente para desenvolvimento de estudos coletivos e individuais. As salas de aula contam com espaço suficiente e 3 laboratórios didáticos, sendo dois completamente montados. 5 salas de informática para suporte de aulas práticas e pesquisa. De acordo com relatos colhidos in loco, há estabelecimento de convênios com escolas de educação básica, principalmente pelas atividades dos bolsistas PIBID.

Conceito da Dimensão 1

3.7

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	3
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	2
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é formado por 7 docentes, sendo 4 doutores, 2 mestres e 1 especialista. Destes, 5 docentes compõe o NDE desde sua criação e 2 deles assumiram conforme Memorando no. 040/2012 – DG/CN. O NDE. Foi realizada apenas uma reunião desde que foi constituído. A Coordenação do Curso de Química - licenciatura é exercida por docente com formação adequada à função. Atua como professor do curso desde o oferecimento da primeira turma. Embora seja sua primeira experiência administrativa, desenvolve plenamente as funções do cargo. Atua em regime de dedicação exclusiva (40 horas) e dedica 16 horas às funções de coordenador do curso. Em visita in loco, verificou-se uma relação que aproximadamente 92% do corpo docente possuem titulação em Pós-graduação Strictu Sensu sendo 4 Doutores e 7 Mestres. Todos os docentes contratados exercem suas funções em tempo integral (40hs). O Coordenador do Curso e mais 2 docentes atuam no curso há 23 meses ou mais, todos os demais passaram a atuar no curso há 12 meses ou menos. Todos os docentes do curso produziram alguma forma de material didático ou científico nos últimos 3 anos, com exceção de um docente, que não tem produção nos últimos 3 anos. Nota-se grande disparidade entre a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes, com alguns docentes produzindo muitos trabalhos e outros com produção muito pequena. Com relação à atuação no ensino básico, todos os docentes atuam também no ensino médio. Cinco docentes atuam no ensino básico desde a década de 90, 5 docentes há mais de 5 anos e 2 docentes iniciaram suas atividades docentes em 2009. No magistério superior, 3 docentes ingressaram em 2007, 2 docentes em 2009 e os demais, há menos de 3 anos. O Colegiado de Curso é composto pelo coordenador de curso, seu presidente, pelos demais docentes e por 8 discentes, totalizando 20 membros. Reuniu-se 2 vezes antes da designação de sua atual composição e ainda não se reuniu na composição atual.

Conceito da Dimensão 2

3.8

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para | NSA |

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

3.16. Sistema de referência e contrarreferência	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Verificou-se sala coletiva com baias e mesas para estudo e preparação de aulas com acesso à internet e aclimatização. Segundo relatos, cada professor possui computador. Numa análise global atende suficientemente ao descrito no item. O coordenador possui sala individual contemplando de forma excelente as necessidades destinadas ao cargo. Os professores contam com 4 mesas de trabalho em espaço coletivo para atendimento aos alunos aparentando ser construída e montada recentemente. Contam com uma sala de convivência com armários para atender muito bem suas necessidades, é equipada com computadores ligados à internet e central de impressão. As salas de aula atendem muito bem às necessidades do curso, são bem iluminadas, amplas, contam com equipamentos CTI, o ambiente externo não apresenta fontes de ruídos e são climatizadas. O acesso à informática, computadores e tecnologias atende muito bem às necessidades, verificou-se a existência de 2 (dois) laboratórios de informática com 40 computadores. 1 laboratório para destinado à pesquisa. **A biblioteca conta com 1 sala com 10 computadores disponíveis aos discentes e docentes, sendo esse número insuficiente.** Embora tenha-se verificado que a velocidade da internet via rádio é intermitente e não foi verificada a existência de softwares atualizados para o Ensino de Química. **Na verificação in loco, constatou-se a inexistência de títulos da bibliografia básica,** alguns poucos títulos com um número maior de exemplares, mas que atendem a diferentes disciplinas e poucos títulos com número adequado de exemplares. A bibliografia complementar está presente em apenas 9 programas de ensino, sendo que destes, apenas em 4 deles há algum título disponível na biblioteca. Verificou-se in loco a assinatura de várias bases de dados on line com assinatura de número excelente de títulos. Os laboratórios atendem suficientemente à demanda, verificou-se a existência de 3 laboratórios com aparência de novos para serem utilizados em aulas e um para pesquisas, adequadamente equipados para aulas práticas curriculares. **Podem atender normalmente a 20 alunos e não 40 conforme descrito no PPC.** Os laboratórios possuem conjunto de bancadas, **capelas (uma delas apresentou problemas de sucção e não apresentam linhas de ar e gás em seu interior),** ventilação, vidrarias, equipamentos e EPA. **Salienta-se o problema das portas (principal e de segurança) que abrem para dentro do laboratório em desacordo com as normas técnicas vigentes. A ventilação e aceso em um dos laboratórios são prejudicados pelo corredor estreito.** Na análise global atende suficientemente aos requisitos. Os laboratórios são monitorados por 3 técnicos recém contratados (em média 4 meses) que atendem simultaneamente 9 laboratórios. **Verificou-se a existência de almoxarifado que não apresenta saída de emergência, extintor na parte interna e prateleiras em número insuficiente para armazenar os reagentes e produtos.**

Conceito da Dimensão 3

3.4

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Não
--	-----

Justificativa para conceito Não: As disciplinas constantes no currículo em anunciadas no PPC nao contemplam explicitamente em suas ementas e programas a temática Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A disciplina da educação inclusiva apresenta na ementa abordagem generalista do tema da inclusão, com base nas características dos portadores de deficiências motoras e cognitivas. não havendo menção a cultura Afro-Brasileira e Indígena

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Em visita in loco, verificou-se todo o corpo docente possuem titulação em Pós-graduação Strictu Sensu sendo 4 Doutores e 7 Mestres e 1 especialista. Todos os docentes contratados exercem suas funções em tempo integral (40hs).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 7 docentes da área de química, que atuam na reestruturação e consolidação do PPC com

formação atual segundo o Memorando n. 040/2012 - DG/CN, atende ao disposto no Art. 6.º da Lei N.º 10861 de 14 de abril de 2004, e o disposto no Parecer CONAES N.º 04, de 17 de junho de 2010. Tendo sido verificado in loco uma única reunião realizada em 12 de julho de 2011.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: não curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso superior de tecnologia

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.
Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.
Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Conforme verificação in loco, a IES oferece, bastante bem as condições para utilização, com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, equipamentos e das edificações por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme as determinações do Dec. N° 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) é atendida no curso com destinação de 30 horas de carga horária, oferecida no último semestre (8º semestre) do curso.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A Disciplina de Libras é oferecida no último semestre (8º semestre) do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso EAD

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas foram disponibilizadas adequadamente, conforme preconizado pela Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. Os documentos, pessoal técnico, equipamentos e acesso às instalações físicas estiveram à disposição dos agentes avaliadores.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso atente ao disposto enquanto políticas de educação ambiental Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002. Sendo apontado como um dos diferenciais a possibilidade de participação do aluno em disciplina de química ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso baseia sua estruturação na Resolução CNE n.º 1, de 30 de setembro de 1.999, nos artigos 62 e 63, da Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação, das orientações do Parecer CNE/CES 1303/2001 e da RESOLUÇÃO CNE/CES 8, de 11 de março de 2002. Na visita in loco observamos os elementos curriculares mínimos que possibilitam a articulação teoria-prática, a formação de conteúdos químicos e educacionais bastantes para o egresso atuar nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio. O PPC prevê disciplinas de fundamentos sociopolíticos da educação, Educação inclusiva e libras que não abordam explicitamente o tema previsto na Lei n.º 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N.º 01 de 17 de junho de 2004. Considerando que a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á prioritariamente em programas de mestrado e doutorado, o corpo docente atende ao requisito do art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Verificou-se a existência de 1 especialista, 7 mestres e 4 doutores no quadro docente da IEs. O NDE é composto por 5 docentes da área de química, que atuam na reestruturação e consolidação do PPC com formação atual segundo o Memorando n. 040/2012 - DG/CN, atende ao disposto no Art. 6.º da Lei N.º 10861 de 14 de abril de 2004, e o disposto no Parecer CONAES N.º 04, de 17 de junho de 2010. Tendo sido verificado in loco uma única reunião realizada em 12 de julho de 2011. A carga horária do curso de formação de Professores da Educação Básica, em nível superior atende ao disposto na Resolução CNE/CP 2, DE 19 de fevereiro DE 2002. Art. 1.º, o curso apresenta integralização de, no mínimo, 3280 (três mil e duzentas e oitenta horas) horas, atendendo as seguintes dimensões dos componentes comuns: 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso; 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso; 2310 (duas mil trezentos e dez) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico cultural; 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. Art. 2.º A duração da carga horária prevista no Art. 1.º desta Resolução, obedecidos 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 4 (quatro) anos letivos. Conforme verificação in loco, a IEs oferece bastante bem as condições para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários, equipamentos e das edificações por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme as determinações do Dec. N.º 5.296/2004. A Disciplina de Libras (Dec. N.º 5.626/2005) é atendida no curso com destinação de 30 horas de carga horária, oferecida no último semestre (8.º semestre) do curso. As informações acadêmicas foram disponibilizadas adequadamente, conforme preconizado pela Portaria Normativa N.º 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N.º 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. Os documentos, pessoal técnico, equipamentos e acesso às instalações físicas estiveram à disposição dos agentes avaliadores. O curso atente ao disposto enquanto políticas de educação ambiental Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N.º 4.281 de 25 de junho de 2002. Sendo apontado como um dos diferenciais a possibilidade de participação do aluno em disciplina de química ambiental e em ecopedagogia.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A visita in loco ao Curso de Graduação em Química-Licenciatura do IFRN, para Avaliação para Reconhecimento de Curso de Graduação, ocorreu de 20 a 21/08/2012, de acordo com Cronograma previamente informado à Coordenação do Curso. Os trabalhos iniciaram-se por reunião com Gestores: Diretor Geral do Campus e Diretor Acadêmico. A seguir, realizou-se reunião com a coordenação do curso e foram visitadas todas as instalações das quais fazem uso, exclusivo ou compartilhado, os estudantes deste curso. Foram realizadas reuniões em separado com: docentes e componentes do NDE, funcionários, membros da CPA e discentes do curso, como complemento dos dados fornecidos pela IES e o formulário EMEC. Analisou-se a documentação fornecida pela IES comprobatória dos dados do formulário EMEC. Ao final da tarde do dia 21 de agosto, os Avaliadores reuniram-se novamente com os gestores da IES e a Coordenação do Curso, informando-lhes que o resultado da avaliação in loco será comunicado à IES pelo INEP. Conceitos das três dimensões: Esta Comissão, em vista dos aspectos apontados neste relatório, atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1: conceito 3,7 : A relevante inserção em uma região carente de alavancas de desenvolvimento científico/cultural e econômico e responde sobretudo a carência de pesquisa e profissionais com qualificações para o magistério no ensino médio; Pouca inserção dos alunos deste curso em atividades de pesquisa na área do ensino de química, há exceção do projeto PIBID que contempla 32 bolsistas.

Dimensão 2: conceito 3,8: O elevado comprometimento de professores, todos com dedicação exclusiva, funcionários e alunos com a instituição e o curso; o ambiente acolhedor do campus, cujos prédios compactos e próximos propiciam contato direto e imediato entre alunos, professores e gestores da IES; Elevada qualificação do corpo docente, todos com pós-graduação stricto sensu. Perfil de professores ainda em início de carreira e sem consolidação de linhas de pesquisa.

Dimensão 3: conceito 3,4: Os laboratórios atendem suficientemente às aulas práticas, sendo os 3 existentes compartilhados por mais de uma disciplina. Embora o acervo da biblioteca esteja adequadamente informatizado e devidamente tombado junto ao patrimônio do IFRN, muitos livros indicados na bibliografia básica, tanto de disciplinas obrigatórias como optativas, não são encontrados na Biblioteca do Campus. Há certa carência de pessoal de apoio técnico e administrativo: apenas três técnicos para atender aos 9 laboratórios informados na visita in loco.

Conceito final: Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura em Química da IFRN apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade. CONCEITO FINAL 4

CONCEITO FINAL

4